



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATA Nº 08/2007

1 Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e sete, no horário das quatorze horas, na  
2 sala de reuniões do sexto andar da Unidade Catequese da Universidade Federal do ABC  
3 (UFABC), sítio à Rua Catequese, 242, Jardim, Santo André, realizou-se a oitava sessão  
4 ordinária do Conselho Universitário (ConsUni) da UFABC, previamente convocada e  
5 presidida pelo professor Luiz Bevilacqua, reitor, com a presença dos seguintes participantes:  
6 professora Adelaide Faljoni-Alario, vice-reitora; Eloísa Quitério, secretária geral; Itana  
7 Stiubiener, pró-reitora de Graduação; Jeroen Johannes Klink, pró-reitor de Extensão; José  
8 Carlos Rodrigues da Silva, pró-reitor de Administração; Helio Waldman, pró-reitor de  
9 Pesquisa; Eduardo de Moraes Gregores, pró-reitor adjunto de Pós-Graduação; Gustavo  
10 Martini Dalpian, diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH); Pedro  
11 Carajilescov, diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas  
12 (CECS); Valdecir Marvulle, diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição  
13 (CMCC); Marcos Roberto da Silva Tavares e Sandro Silva Costa, representantes dos  
14 servidores docentes do CCNH; Gilberto Martins e Sidney Jard da Silva, representantes dos  
15 servidores docentes do CECS; Guiou Kobayashi e Leonardo Paulo Maia, representantes dos  
16 servidores docentes do CMCC; Marcio Rillo e Silvio Minciotti, representantes da comunidade  
17 civil; Adriana Siqueira da Luz e Gustavo Adolfo Galati de Oliveira, representantes dos  
18 servidores técnico-administrativos; Reginaldo Fracasso, procurador; Soraya Aparecida  
19 Cordeiro de Macedo, secretária dos Conselhos substituta. Ausências justificadas: Armando  
20 Zeferino Milioni, pró-reitor de Pós-Graduação; Gabriel Kaffka Carvalho e Rodrigo Martins  
21 Santiago da Silva, representantes do corpo discente de Graduação. Havendo quorum legal, o  
22 magnífico reitor, após cumprimentar os presentes, abriu a sessão. Consoante o primeiro item  
23 da ordem do dia da pauta, vota-se a aprovação da ata da sexta sessão ordinária do ConsUni,  
24 realizada em vinte e cinco de setembro último. Aprovada com alterações; versão corrigida  
25 será enviada aos conselheiros. Quanto ao segundo item, professor Guiou apresenta os motivos  
26 que justificam a solicitação de prorrogação do prazo para apresentação da revisão do  
27 Regimento Geral e Estatuto. Destaca que a principal razão baseia-se na ampliação do escopo  
28 do trabalho original, que inclui, além da revisão do Regimento Geral, a do Estatuto e a  
29 elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Faz um breve histórico das  
30 atividades da Comissão e informa o estágio atual dos trabalhos. Aponta a correlação existente  
31 entre o PDI e o Estatuto no que tange à estrutura de ambos. Compara-os a uma pirâmide  
32 invertida, em que o PDI, sítio à base, estabeleceria os objetivos gerais, diretrizes e estrutura da  
33 Instituição; o Regimento Geral objetivaria operacionalizá-lo e, por fim, o Estatuto sintetizaria  
34 a organização e seus objetivos. Por fim, apresenta um cronograma, com previsão de entrega  
35 das revisões para o mês de maio de 2008. Professor Bevilacqua elogia o trabalho da Comissão  
36 e encaminha a proposta para votação, que é aprovada por unanimidade. Em atenção ao  
37 terceiro item, professor Waldman apresenta a minuta de resolução original que estabelece  
38 disposições acerca do credenciamento de fundações de apoio e distribui uma tabela, preparada  
39 pela Procuradoria Jurídica, que contém sugestões de alteração enviadas pelos representantes  
40 dos servidores docentes. Professor Bevilacqua encaminha para votação os itens da minuta que  
41 não foram alterados; aprovados por unanimidade. Professor Waldman comenta o primeiro  
42 destaque, referente aos critérios mínimos para credenciamento de uma fundação de apoio. Dr.  
43 Reginaldo informa que o artigo 2º da Lei 8.958 de 1994, que dispõe acerca das fundações de

1 apoio, instrui que as fundações interessadas em credenciar-se como fundação de apoio  
2 deverão ser constituídas na forma de fundação de direito privado, sem fins lucrativos, regidas  
3 pelo Código Civil Brasileiro e sujeitas, em especial, a algumas outras regras. Professor  
4 Bevilacqua encaminha para votação a proposta de manter o primeiro e incluir o oitavo item,  
5 com a seguinte redação: “atender os demais dispositivos legais estabelecidos pela legislação  
6 brasileira a respeito de fundações de direito privado, sem fins lucrativos.” Aprovada por  
7 unanimidade. Quanto à quarta sugestão de alteração, professor Waldman expressa sua  
8 preocupação, em razão de a Legislação atual proibir a presença de servidores públicos na  
9 direção de fundações; receia, portanto, que haja algum problema legal, pois essa sugestão  
10 concede aos docentes poderes no controle da fundação. Professor Bevilacqua acredita que  
11 uma fundação, da forma que propõe a Legislação, não seria funcional, pois levaria a uma  
12 gerência contrária a nossa cultura. Dr. Reginaldo destaca que, mesmo havendo decretos que  
13 autorizam a participação de docentes nas fundações, há uma instância superior, a Lei de  
14 Licitações, que, em um dos incisos de seu artigo 9º, proíbe qualquer contratação de entidade  
15 que tenha, em sua direção, membros servidores da entidade contratante. Desta feita, sugere  
16 que se institua uma fundação independente da UFABC, mas que apresente mecanismos de  
17 controle e fiscalização, por meio dos contratos firmados com esta entidade. Professor  
18 Leonardo adverte que, se competir a este Conselho fiscalizar cada processo da fundação, a  
19 agilidade das deliberações será comprometida; manifesta, ainda, preocupação quanto ao mau  
20 uso do credenciamento, sobretudo se o descredenciamento das mesmas não for automático.  
21 Professor Jeroen concorda com o exposto no que tange ao controle e à determinação das  
22 grandes metas da instituição, porém, opina que os professores não deveriam participar do  
23 executivo dessas políticas, por haver evidências empíricas de que muitos dos modelos  
24 adotados em outras instituições, em que há a participação direta dos professores, não foram  
25 bem sucedidos. Professor Marvulle destaca que uma diretoria e conselho deliberativo com  
26 funções executivas significariam sobreposição de funções e descumprimento à Lei que proíbe  
27 que servidores públicos assumam cargos executivos dentro de fundações. Porém, acredita que  
28 esse conselho deliberativo poderia ter a função de nomear a direção, bem como destituí-la e  
29 elaborar planos estratégicos. No ensejo, sugere que a redação da proposta seja alterada. O  
30 representante Silvio questiona a contratação da fundação, pois relata que existem duas  
31 situações distintas: uma em que a fundação contrata os serviços da UFABC e outra em que a  
32 UFABC contrata os serviços da fundação. Questiona como se daria o processo de licitação, já  
33 que Dr. Reginaldo informou que, de acordo com a Lei das Licitações, inciso 13 do artigo 24º,  
34 não haveria essa necessidade. Professor Bevilacqua concorda com Silvio que o objetivo é a  
35 contratação dos serviços da fundação para a universidade e não o contrário. Professor Sandro  
36 insiste que deva haver membros da UFABC na fundação. Professor Bevilacqua alega que os  
37 principais objetivos das fundações devem ser: estimular a cooperação com o setor industrial,  
38 para, de acordo com os objetivos da Universidade, prover recursos e intensificar atividades  
39 universitárias relacionadas à extensão, o que propiciaria benefícios em termos de recursos e  
40 atividades docentes, principalmente as que são de cooperação com esse setor. O representante  
41 Rillo acredita não ser necessário o aprofundamento nesse assunto, visto que o conselho  
42 deliberativo da fundação deve garantir o domínio perene à UFABC; por mais independente  
43 que seja, haverá meios de se manter o controle necessário, se assim for estabelecido pelo  
44 conselho. Professor Waldman manifesta-se contrário às sugestões do professor Marvulle, por  
45 entender que comprometem a idéia de independência. Acredita ser razoável que haja uma  
46 fundação independente, que possa contribuir no processo de administração, de forma que haja  
47 agilidade de atuação. Professor Marvulle questiona se a redação por si sugerida fere o que está  
48 na Lei; Dr. Reginaldo responde que os termos não violam a lei, mas que as fundações dirigidas  
49 pelo próprio reitor violam o princípio da moralidade administrativa previsto na Constituição.  
50 Professor Pedro argumenta que uma fundação deve observar o cumprimento às leis e estar  
51 sujeita a uma série de fiscalizações da Curadoria. Professor Bevilacqua encaminha as  
52 retificações para votação. Aprovadas com doze votos a favor, quatro votos contra e duas  
53 abstenções. Professor Waldman lê a sexta sugestão de alteração; aprovada por unanimidade.  
54 Professor Waldman lê a oitava e última sugestão. No ensejo, discorre acerca dos responsáveis

1 pelo credenciamento das fundações, o Ministério da Educação (MEC) e o Ministério da  
2 Ciência e Tecnologia (MCT). Professor Gregores questiona acerca do patrimônio nos casos  
3 em que houver descredenciamento da fundação. Dr. Reginaldo esclarece que há a  
4 possibilidade de se estabelecer cláusulas que, uma vez aprovadas, não serão passíveis de  
5 mudanças posteriores; entre essas, pode-se definir que, em caso de extinção da fundação, o  
6 patrimônio será revertido à UFABC. Professor Leonardo manifesta preocupação quanto à  
7 possibilidade de, em caso de descredenciamento, a fundação não reverter os recursos de  
8 direito da UFABC. Sugere, então, que os conselheiros reflitam melhor antes da aprovação  
9 definitiva da minuta em discussão, mesmo que isso implique em um adiamento da decisão  
10 final para outra data. Professor Bevilacqua encaminha para votação a inclusão de parte do  
11 texto do parágrafo único no artigo 1º; aprovada por unanimidade. Quando do anúncio da  
12 abordagem do quarto item da pauta, professor Leonardo declara-se insatisfeito pelo fato de  
13 não ter recebido com antecedência os documentos a que se referem este e os quinto e sexto  
14 itens e esclarece que, por já ter analisado o mérito da atividade de extensão discutida no  
15 quarto item no âmbito do Conselho do CMCC, onde atua como suplente, poderá opinar sobre  
16 esse item, mas ressalta que poderá abster-se da avaliação dos itens cinco e seis, por  
17 desconhecê-los. Dr. Reginaldo esclarece que os mencionados documentos são processos e,  
18 portanto, estão à disposição, para eventuais consultas, na Secretaria Geral. Professor Marvulle  
19 relata, então, o projeto do professor Carlos Alberto Kamienski (CMCC), que prevê um  
20 convênio com a Empresa Orolix Desenvolvimento de Software Ltda. cujo objetivo é uma  
21 aplicação distribuída na internet para transmissão de mídia contínua; informa que a maior  
22 parte do projeto será realizada na UFABC e que as atividades de pesquisa, graduação e pós-  
23 graduação do professor Carlos não serão afetadas, pois deve dedicar, no máximo, dezesseis  
24 horas semanais a esse propósito. Dr. Reginaldo ressalta que não é permitido aos docentes  
25 utilizar sua carga horária obrigatória, ou parte dela, na dedicação a esses projetos; professor  
26 Marvulle responde que, em momento algum, o professor Carlos afirmou que utilizaria parte  
27 das quarenta horas semanais de sua carga horária de dedicação exclusiva à UFABC. Professor  
28 Bevilacqua observa que o importante é que todas as obrigações para com a universidade  
29 sejam cumpridas. Professor Marvulle tece elogios ao professor Carlos no tocante ao seu  
30 profissionalismo e informa ter recebido aprovação unânime do Conselho de Centro, mas que,  
31 de acordo com o parecer da Procuradoria Jurídica, faz-se necessário a submissão do processo  
32 ao ConsUni para aprovação e determinação do percentual cabível à UFABC. Sugere, então,  
33 que seja estipulado o percentual de 20%. Professor Jeroen destaca que deve haver muitos  
34 casos semelhantes a esse e manifesta-se favorável a esse tipo de parceria, porém, considera de  
35 extrema importância a definição de políticas para trabalhos compartilhados, bem como o  
36 enfoque à pesquisa aplicada, por serem questões que beneficiam o setor industrial, a  
37 comunidade e o país. Professor Sidney concorda com o projeto apresentado, porém manifesta  
38 sua preocupação com a análise de projetos pontuais pelo ConsUni, os quais poderiam ser  
39 analisados por uma Câmara específica de assessoria ao Conselho. Professor Gilberto faz o  
40 adendo favorável ao professor Carlos. Professor Marcos declara que se absterá de votar, sob  
41 alegação de não ter recebido os processos com antecedência. Professor Guiou considera o  
42 projeto importante e sugere que o percentual seja atrelado às horas que serão dedicadas ao  
43 projeto. Professor Bevilacqua pondera que sempre deve prevalecer o bom senso, tendo em  
44 vista os benefícios que serão proporcionados à Universidade. Sugere que seja instituído um  
45 comitê para avaliação de casos tais, em prol da agilidade dos processos. Professor Pedro  
46 recorda que o Conselho de Centro ao qual pertence o professor Carlos já aprovou o projeto e  
47 que não haveria condições de uma avaliação técnica por parte do ConsUni, ainda que  
48 dispusessem de toda a documentação. Sugere que seja estabelecida uma política de overhead  
49 para facilitar questões dessa natureza. Professor Bevilacqua considera de suma importância a  
50 criação de um histórico nesse sentido, para que se realizem eventuais alterações necessárias  
51 no decorrer dos procedimentos e concorda com o estabelecimento de políticas de overhead.  
52 Professor Dalpian concorda com professor Pedro e destaca que a avaliação desses projetos  
53 deveria ser de responsabilidade de uma comissão por ser, a UFABC, interdisciplinar.  
54 Professor Marvulle solicita ao professor Bevilacqua que encaminhe a proposta para votação

da seguinte forma: o deferimento ou não do pedido do professor Carlos; em caso de deferimento, estabelecer overhead de, no mínimo, 20% para esse caso, sendo 10% para a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP) e 10% para a UFABC; e a inclusão na pauta da próxima sessão do ConsUni da sugestão de nomes para a composição da Comissão que estudará as diretrizes de overhead e avaliar processos futuros. Propostas aprovadas com duas abstenções. Concernente ao quinto item da pauta, professor Jeroen apresenta um breve histórico do curso de extensão “Diálogos de Saberes para a Ação Cidadã”. Por tratar-se de um convênio “guarda-chuva”, faz-se necessária a ratificação do termo de convênio nº. 168/2007 e seu respectivo plano de trabalho. Após alguns questionamentos e esclarecimentos, professor Bevilacqua encaminha para votação; aprovado por unanimidade. Prosegue-se ao próximo item da pauta. Professor Jeroen apresenta a minuta de convênio com a Fundação Sociedade, Comunicação e Trabalho, cujo objetivo é estabelecer uma parceria com a UFABC para colaboração em projetos educacionais a serem exibidos em um canal de televisão. O convênio será firmado também como “guarda-chuva”, sendo que cada atividade será analisada de forma específica por este Conselho, enquanto a comissão que tratará desse assunto não for instituída. Aprovado por unanimidade. No ensejo, vota-se a proposta do professor Gilberto que autoriza a Reitoria a assinar convênios “guarda-chuva”, que, posteriormente devem ser relatados a esse Conselho; aprovada por unanimidade. Quanto ao sétimo item, professor Gilberto lê documento que foi enviado ao Conselho com justificativas para abertura imediata de mais uma vaga de professor titular na área de Energia, além da criação de comissão para propor políticas de abertura de vagas para professores titulares. À ocasião, professor Bevilacqua, baseado em sua experiência profissional nos projetos Angra 1 e 2, concorda haver considerável demanda de profissionais capacitados para essa área. Após várias discussões acerca do assunto, reitera-se a informação de que essa solicitação já obteve aprovação do CECS e vota-se, então, a ratificação da aprovação, do CECS, dessa abertura de vaga para a área de Energia. Aprovada com três abstenções, sendo que estas ocorreram, pois esses conselheiros declararam não ter condições de identificar claramente qual seria a posição dos seus colegas do CMCC. A proposta para a criação de comissão para definição de políticas de abertura de vagas para professores titulares não foi encaminhada para votação. Segue-se ao oitavo item da pauta. Professora Adelaide explica a composição do Conselho da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP). Informa que a Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) e a Universidade Federal de São Paulo (Unifesp) encaminharam o nome do professor Sérgio Tufik, vice-reitor da Unifesp, para compor esse Conselho e solicitam o apoio da UFABC nessa eleição. Sugere, para aprovação, nomes de professores que devem compor o colégio eleitoral da UFABC para eleger os membros desse Conselho: Carlos Alberto Kamienski, Eduardo de Moraes Gregores, Eduardo Guéron, Gustavo Martini Dalpian, João Manoel Losada Moreira, Mauro Coelho dos Santos e Roberto Menezes Serra. Aprovados por unanimidade. Procede-se, então, ao expediente da pauta. Professor Gregores relata a questão das eleições para representantes discentes da Pós-Graduação para compor os Conselhos. Informa que não houve inscritos para representação em ambos os conselhos. Quanto ao item seguinte, professor Leonardo solicita esclarecimentos a respeito da assistência à saúde, segundo a Portaria nº 1983, de 5 de dezembro de 2006, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Faz uma breve leitura dos cinco itens descritos no resumo da Portaria e solicita esclarecimento acerca do item que concede o auxílio indenizatório para resarcimento de despesas para os servidores. Professora Adelaide informa que contatou a Unifesp, no intuito de encontrar alternativas plausíveis. Informa, ainda, que o professor Sergio Tufik procurou a UFABC com a proposta de um atendimento diferenciado, mediante a adesão de um número grande de servidores, que poderia ser oriundo da UFABC, UFSCar e da própria Unifesp. A representante Adriana informa que foi aprovado pelo Ministério da Educação (MEC) o reembolso de quarenta e dois reais *per capita*, que será liberado, a partir de novembro de 2007, para os servidores técnico-administrativos e, a partir de janeiro de 2008, para os servidores docentes. Consoante o terceiro item do expediente, professor Leonardo solicita esclarecimentos a respeito dos regimentos das Pró-Reitorias de Graduação e Pós-Graduação. Questiona o item que consta no Regimento da Pró-Reitoria de Graduação,

que menciona a criação de cargos e possíveis alocações de cargos de direção e funções gratificadas, pois todas as mudanças estruturais contempladas nos Regimentos devem ser aprovadas pelo ConsUni. Professor Bevilacqua observa que o Regimento Geral ainda não foi revisado e os demais regimentos devem estar em consonância com este. Quanto ao quarto item, professor Leonardo questiona o andamento das eleições para as diretorias dos centros da UFABC. Professor Bevilacqua explica que a Procuradoria Jurídica ainda não dispôs de tempo hábil para concluir esse processo, devido ao excesso de trabalho requerido por outras áreas, como a Pró-Reitoria de Administração as obras de construção do campus, os editais de concursos de docentes, entre outros. Segue-se aos informes da Reitoria. Professor Bevilacqua discorre acerca dos concursos para docentes, para os quais se inscreveram quinhentos e oito candidatos para vinte e oito vagas. Informa que o MEC autorizou a contratação de professores visitantes; sugere, então, que uma alternativa seria a contratação de alguns dos candidatos melhores classificados como professores visitantes. Solicita aos membros que reflitam a respeito. Comenta que prosseguem as negociações referentes à aquisição do terreno sito à Avenida dos Estados e, por fim, relata sua visita à Brasília em 25 de outubro passado, ocasião em que se reuniu com o presidente da Comissão de Educação do Senado, Senador Cristovam Buarque, que se declarou favorável à aprovação das emendas nº 32280004, nº 36190020, nº 80060065, nº 71250014, que prevêem liberação orçamentária para despesas de capital para instituições federais de ensino superior. Como nenhum dos participantes desejasse fazer uso da palavra, o magnífico reitor agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às dezenove horas. Do que para constar, nós, \_\_\_\_\_, Camila Binhardi Natal, assistente em administração do Gabinete da Reitoria e Soraya Aparecida Cordeiro de Macedo, secretária dos conselhos substituta, lavramos a presente Ata, que, depois de aprovada, será igualmente assinada pelo magnífico reitor e demais presentes.